

2. O recurso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: f0030p@cps.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail: RECURSO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/31/2024.

2.1. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido ao Diretor da Unidade de Ensino.

2.2. Na ocorrência da situação prevista no item 5 do Capítulo I deste Edital, o recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Unidade de Ensino que assumir a responsabilidade pela condução do Processo Seletivo Simplificado.

3. Na elaboração do recurso, o candidato deverá utilizar termos adequados e respeitosos, que apontem as circunstâncias que os justificam, bem como apresentar cada questão ou item com argumentação lógica e consistente.

4. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada etapa do Processo Seletivo Simplificado.

5. Não será considerado o recurso interposto fora dos padrões estabelecidos no item 2, por outros meios que não seja o especificado neste Edital, ou que esteja fora do prazo estipulado neste Capítulo.

6. Compete ao Diretor da Unidade de Ensino a análise do mérito do recurso impetrado, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do dia útil subsequente a data de protocolo do recurso.

6.1. O prazo a que se refere o item 6 poderá ser prorrogado a critério da Direção. O candidato será informado da prorrogação através do e-mail preenchido no formulário de inscrição.

7. O candidato tomará conhecimento do resultado do recurso via DOE.

8. Não caberão recursos adicionais aos recursos interpostos, sendo o Diretor da Unidade de Ensino soberano em suas decisões.

9. Em função dos recursos impetrados e das decisões emanadas pelo Diretor da Unidade de Ensino, poderá haver alterações nas publicações das etapas constantes do Processo Seletivo Simplificado, antes de sua homologação.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à homologação do Processo Seletivo Simplificado, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

3. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição Oficial.

4. O Diretor da Unidade de Ensino poderá a qualquer momento solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos previstos neste Edital.

5. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado nos meios informados no item 2 do Capítulo I deste Edital. No entanto, a informação oficial é a publicação no DOE, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

5.1. A divulgação dos editais do Processo Seletivo Simplificado em outros meios não especificados neste Edital não terá caráter oficial, sendo meramente informativa.

6. A Deliberação CEETEPS 17/2015, encontra-se no site do CEETEPS.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR (ART. 55 DO REGIMENTO DAS FACULDADES DE TECNOLOGIA – FATECS)

1. Elaborar o cronograma de suas atividades, submetendo-o à aprovação do Departamento ou Coordenadoria de Curso.

2. Ministar o ensino da(s) disciplina(s) que lhe for(em) atribuída(s), assegurando o cumprimento integral do(s) programa(s) e carga(s) horária(s).

3. Aplicar os instrumentos de avaliação e analisar os resultados apresentados pelos alunos, bem como planejar estratégias de recuperação de aprendizagem nas situações pertinentes.

4. Entregar à Secretaria os resultados das avaliações do aproveitamento escolar nos prazos fixados, após devida inserção desses resultados no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA.

5. Votar nas situações previstas no Regimento das Fatecs.

6. Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e das comissões para as quais for designado.

7. Observar o regime disciplinar previsto em lei.

ANEXO II – REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

Possuir, na data da inscrição:

PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES

1. Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

2. Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

ANEXO III – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)

PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES

1) CURRÍCULO LATES

– Informar o link ou o nº de cadastro do Currículo Lattes na ficha de inscrição.

– Subir, no ato da inscrição:

a) Cópia do Currículo baseado na plataforma Lattes, do CNPq; e

b) Documentação comprobatória.

2) MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 350 pontos) (este total é ponderado segundo a razão 350/860)

– Pós-doutorado (100 pontos)

– TITULAÇÃO

a) Doutorado na área do certame (200 pontos)

b) Doutorado em outra área (150 pontos)

c) Mestrado na área do certame (130 pontos)

d) Mestrado em outra área (100 pontos)

– ESPECIALIZAÇÃO

a) Especialização na área do certame (80 pontos)

b) Especialização em outra área (40 pontos)

– GRADUAÇÃO

a) Graduação na área do certame (60 pontos)

II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (na área do certame) (máximo 40 pontos)

– Cursos de extensão (1 ponto para cada 8 horas) (se o certificado não apresentar carga horária, considerar 4 horas)

III – PUBLICAÇÕES (máximo 100 pontos)

– Livro (20 pontos/livro)

– Organizador de livro (10 pontos/livro)

– Capítulo de livro (5 pontos/capítulo)

– Revistas/Jornais. Artigo publicado:

a) internacionalmente (14 pontos)

b) nacionalmente (10 pontos)

c) regionalmente (6 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

– Congressos, Workshops, Simpósios etc. Artigo publicado:

a) internacionalmente (12 pontos)

b) nacionalmente (8 pontos)

c) regionalmente (4 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

– Resumo Estendido (publicado):

a) internacionalmente (4 pontos)

b) nacionalmente (2 pontos)

– Resumo (publicado):

a) nacionalmente (1 ponto)

b) internacionalmente (1 ponto)

IV – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, WORKSHOPS ETC. (por evento) (máximo 60 pontos)

– Como Organizador (15 pontos)

– Como Revisor ou Avaliador (12 pontos)

– Como Palestrante (10 pontos)

– Como Apresentador Oral (8 pontos)

– Membro de Mesa Redonda/Debates (5 pontos)

– Como Ouvinte (1 ponto)

V – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (máximo 400 pontos)

– Atividade profissional como:

a) docente no terceiro grau (20 pontos/ano)

b) docente no Nível Médio/Técnico (15 pontos/ano)

– Participação em projetos de pesquisa (1 ponto/projeto)

– Orientações:

a) Doutorado (20 pontos/evento)

b) Mestrado (15 pontos/evento)

c) Iniciação Científica com bolsa (5 pontos/evento)

d) Iniciação Científica (2 pontos/evento)

e) Trabalho de Graduação (Conclusão de Curso) (1 ponto/ evento)

– Atividade profissional fora da docência na área da disciplina (30 pontos/ano)

VI – INOVAÇÕES E PREMIAÇÕES (por evento) (máximo 50 pontos)

– Patentes (10 pontos)

– Premiações por Inovação (8 pontos)

– Produtos (6 pontos)

– Processos ou Técnicas (6 pontos)

– Registros (6 pontos)

– Outras Premiações (4 pontos)

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).

7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).

8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.

11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

13. Cópia do PIS/PASEP.

14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 111/11/2024 – PROCESSO Nº 136.00040222/2024–23

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, partos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA

DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF

39/ SANDRA OLIVEIRA MELGAÇO GONÇALVES / 63783399/5 / 73778303600

2/ AMANDA BUENO SOARES RODRIGUES / 32712007–1 / 21564952894

43/ ROBERTO DE OLIVEIRA ARAUJO / RG 247183751 / 16678904842

53/ LUIZ ROBERTO NASCIMENTO / 7335449–1 / 63508192849

19/ RICARDO HEITOR MARIANNO / 15738944 / 04047776866

70/ MILEIDE LIMA DOS SANTOS / 364397901 / 32533978825

25/ ISRAEL LEANDRO SOUZA / 434044295 / 43886185869

76/ CRISTIANE APARECIDA GOMES CARDOSO / 22.041,032–X / 09525738817

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/19/2024 – PROCESSO Nº 136.00051141/2024–59

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, partos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: SECRETARIADO E ACESSORIA INTERNACIONAL

DISCIPLINA: TECNOLOGIA EM SECRETARIADO IV

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF

10/ ANA PAULA LOPES MARINHO / 328263564 / 21655887823

22/ VALÉRIA DA SILVA SERRA / 426599901 / 03015321501

1/ MILEIDE LIMA DOS SANTOS / 364397901 / 32533978825

FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR – OSASCO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 216/05/2024 – PROCESSO Nº 136.00059315/2024–21

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR, da cidade de OSASCO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, partos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: GESTÃO FINANCEIRA

DISCIPLINA: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF

3/ ENOLA JULIO MANGO / 66646853–9 / 23357050838

FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR – OSASCO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 216/06/2024 – PROCESSO Nº 136.00059654/2024–16

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR, da cidade de OSASCO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, partos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: GESTÃO FINANCEIRA

DISCIPLINA: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF

4/ LUIS ANDRÉ DA SILVEIRA / 205456698 / 12793029840

7/ HEIDI ANNE SOUZA DA SILVA MANGIA / 0207788068 / 10963613707

5/ ENOLA JULIO MANGO / 66646853–9 / 23357050838

FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR – OSASCO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 216/07/2024 – PROCESSO Nº 136.00059971/2024–24

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR, da cidade de OSASCO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, partos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: SISTEMAS BIOMÉDICOS

DISCIPLINA: ANÁLISE DE CIRCUITOS

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF

14/ AVANIR CARLOS LESSA / 595087000 / 33360103734

FACULDADE DE TECNOLOGIA ANTONIO RUSSO – SÃO CAETANO DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 168/10/2024 – PROCESSO Nº 136.00071129/2024–61

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 17/06/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ANTONIO RUSSO, da cidade de SÃO CAETANO DO SUL, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina ENGENHARIA DE SOFTWARE, do curso ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – AMS.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/14/2024 – PROCESSO Nº 136.00040245/2024–38

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 17/06/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina OPERAÇÕES MECÂNICAS II (PRÁTICA), do curso MECÂNICA – MODALIDADE: PROJETOS.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/23/2024 – PROCESSO Nº 136.00077259/2024–15

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 17/06/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina ANTROPOLOGIA CULTURAL E SOCIAL, do curso PRODUÇÃO CULTURAL.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA – PROFESSOR MIGUEL REALE – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 257/13/2024 – PROCESSO Nº 136.00077509/2024–17

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 17/06/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA – PROFESSOR MIGUEL REALE, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina FUNDAMENTOS DE CÁLCULO NUMÉRICO, do curso FABRICAÇÃO MECÂNICA.

FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – BARUERI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 209/01/2024 – PROCESSO Nº 136.00046732/2024–12

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 17/06/2024

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Jornalista Omair Fagundes de Oliveira, designado nos termos do Despacho 96/2024 - URH, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina GESTÃO DO CONHECIMENTO, do curso GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.

FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – BARUERI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 209/11/2024 – PROCESSO Nº 136.00046760/2024–21

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 17/06/2024

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Jornalista Omair Fagundes de Oliveira, designado nos termos do Despacho 98/2024 - URH, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina LOGÍSTICA APLICADA, do curso COMÉRCIO EXTERIOR.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA – PROFESSOR MIGUEL REALE – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 257/16/2024 – PROCESSO Nº 136.00081640/2024–71

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA – PROFESSOR MIGUEL REALE, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, ALTERA o Edital de Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e Classificação Final publicado no

DOE de 04/06/2024, Seção III, página 116, passando a vigorar conforme segue:

CURSO: AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO AO DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

29/ THAIS APARECIDA FERNANDES KABUCHI / 44081420–0 / 22867211816 / 619,30 / 1º

16/ FLORIANO MARTINS / 24.936.695–2 / 19586982882 / 554,30 / 2º

1/ YVES DANILO BOCUTTI / 46992491–3 / 37776950840 / 540,70 / 3º

24/ JANINE NEMEH / 161123752 / 09488281880 / 501,70 / 4º

12/ ALEXANDRE LUIS FONTOLAN / 209893412 / 16500761855 / 493,60 / 5º

10/ MIGUEL ANGEL CALLE GONZALES / V330056–J / 22825609811 / 477,70 / 6º

31/ VICTOR LAMARAO PALHETA / 4055074 / 71078452253 / 473,30 / 7º

28/ RENATO FERNANDES ROSA / 329071361 / 21791559808 / 464,00 / 8º

26/ ÍTALO OLIVEIRA ALMEIDA / 49331159–2 / 44172578845 / 414,80 / 9º

9/ DAVI SOUZA SANTOS NAGAZAWA / 24990567X / 26135163809 / 411,00 / 10º

13/ FÁBIO RODRIGUES DE SOUSA / 229745726 / 21687041806 / 331,34 / 11º

6/ PAULO ROBERTO WEINGÄRTNER JUNIOR / 25756244–8 / 25325886835 / 288,10 / 12º

27/ KARINE ELIZABETH KLAHOLD MESQUITA / 1129839534 / 43594605892 / 277,00 / 13º

14/ MIGUEL LUIS RODRIGUES / 341053314 / 34386283846 / 268,60 / 14º

25/ JOSE AUGUSTO TROVATO JUNIOR / 25/07/1962 / 11602868840 / 172,00 / 15º

11/ DENER EVANGELISTA DA CRUZ / 339471669 / 33124225821 / 155,40 / 16º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

2/11.089.900–3/04688099886/Não possui o tempo de experiência profissional ;

3/361070408/39796579812/Não atender aos requisitos de titulação ;

4/47430579X/40186234880/Não atender aos requisitos de titulação ;

5/1338524828/01904587550/Não possui o tempo de experiência profissional ;

7/308420640/30556390814/Não atender aos requisitos de titulação ;

8/455364060/34512922890/Não atender aos requisitos de titulação ;

15/411837722/30613266854/Não atender aos requisitos de titulação ;

17/444495307/31002716888/Não atender aos requisitos de titulação ;

18/435391070/33437047841/Não atender aos requisitos de titulação ;

19/216614351–1/16319991844/Não atender aos requisitos de titulação ;

20/373491475/70689121687/Não possui o tempo de experiência profissional ;

21/220443920/28704725875/Não informou o link do Currículo Lattes ;

22/344972276/38747977833/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

23/329284204/36914669821/Não atender aos requisitos de titulação ;

30/11717197–5/08471000733/Não atender aos requisitos de titulação ;

32/78806100/04821585812/Não atender aos requisitos de titulação ;

33/34168840–X/42286907854/Não atender aos requisitos de titulação ;

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TAUBATÉ – TAUBATÉ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 251/12/2024 – PROCESSO Nº 136.00077123/2024–05

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TAUBATÉ, da cidade de TAUBATÉ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, ALTERA o Edital de Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e Classificação Final publicado no DOE de 13/06/2024, Seção III, página 75, passando a vigorar conforme segue:

CURSO: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

DISCIPLINA: GESTÃO DAS ROTINAS DE PESSOAL II

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

4/ MARCELO CAMACHO SILVA / 085032456 / 00888635737 / 696,2 / 1º

6/ ROBERTO DE OLIVEIR ARAUJO / 247183751 / 16678904842 / 653 / 2º

7/ MEDIAN FELIZARDO BARBOSA DUARTI / 41.937.417–6 / 3542516881 / 592 / 3º

3/ LUIS AUGUSTO DE CARVALHO / 247220309 / 14518723805 / 584 / 4º

17/ FILIPE DE CASTRO QUELHAS / 205671860 / 11288247796 / 570,7 / 5º

10/ ANA IRACEMA NEVES FAGUNDES NOGUEIRA DE OLIVEIRA / 34.372.749–3 / 30109588894 / 555,7 / 6º

11/ MANASSÉS ÁQUILA DE FARIA SANTOS / 441370676 / 23031030885 / 520,08 / 7º

18/ ELANE CONDE DA SILVA / 32310450–2 / 25560079820 / 505,29 / 8º

8/ ANDRÉ LUIS DA SILVA / 27.502.250–X / 18292034870 / 479 / 9º

9/ JOÃO PAULO DA SILVA GUIMARÃES / 425325623 / 35173174832 / 473 / 10º

1/ DANIELA FAÇANHA DA SILVA OLIVEIRA / 338578146 / 21883550831 / 417,6 / 11º

14/ JÉSSICA CINTHIA SILVA / 52301580X / 45671172802 / 380 / 12º

2/ JOB GONCALVES NETO / 493540751 / 32224502850 / 373,8 / 13º

12/ DENIS VASCONCELOS DOS SANTOS / 226097055 / 28830817864 / 351 / 14º

16/ JANEMARA DE ALMEIDA MILONE MARIANO / 47656596–0 / 39669363802 / 330 / 15º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

5/2808084706/27746686893/Não atender aos requisitos de titulação ;

13/3114396/12875716204/Não possui o tempo de experiência profissional ;

15/002189653/05964515479/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;*